



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 2065/2024

“Licencia servidor que especifica”

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pela presente, RESOLVE:

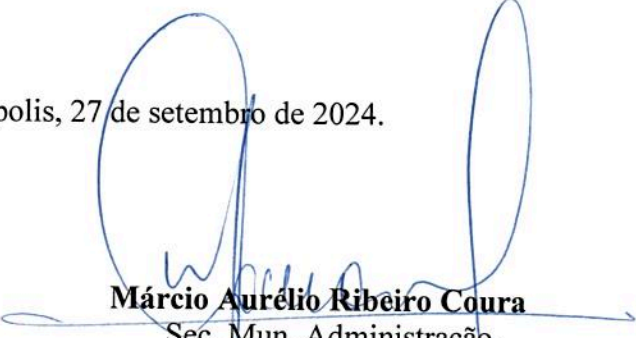
Art. 1º - Licenciar do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, o servidor Ronaldo Júnior de Campos, por um período de 08 (oito) dias, de 28 de setembro a 05 de outubro de 2024, em virtude do seu casamento.

Art. 2º - Fica o referido servidor com direitos a vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2024..

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, 27 de setembro de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Sec. Mun. Administração,
Fazenda e Gabinete

